

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

# MANUAL DE CONDUTA

PARA LATAS DE TINTAS PÓS-CONSUMO

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

CONDUTA  
CONSUMO

INICIATIVA: TIVA



ABEAÇO

## MANUAL DE CONDUTA PARA LATAS DE TINTAS PÓS CONSUMO



ABRAMPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE



ABEAÇO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMBALAGEM DE AÇO



Você também é responsável

# “Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”

Constituição Federal de 1988 - Art. 23o

- Mudança no Consumo;
- Defesa do Meio Ambiente e Consumo Sustentável;
- Responsabilidade de Empresas e Consumidores;
- Políticas de Resíduos.

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

# MANUAL DE CONDUTA PARA EMPRESAS

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

## A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS

INICIATIVA

ABEÇO

- Lei 12.305/2010 – PNRS;
- Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Combate a Poluição;
- Desenvolvimento Sustentável.

A lei estabelece no Artigo 1º, parágrafo 1º:

“Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos”.



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

# MANUAL DE CONDUITA PARA LATAS DE TINTA

## Como a PNRS atinge seu negócio

- Responsabilidade Compartilhada;
- Logística Reversa;
- Ciclo de Vida;
- Resolução CONAMA - nº469/2015.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente, **CONAMA**, também estabeleceu diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.





Multas ...como ficam...



- Aumento de Autuações;
- Fiscalização dos Ministérios Públicos;
- Descumprimentos das Regras da PNRS;
- Crimes ambientais.

As penas vão desde pagamento de multas que ficam entre:

**R\$5.000,00**  
(Cinco mil reais)

**R\$50.000.000,00**  
(Cinquenta milhões de reais)

**Até Reclusão e Detenção de 1 a 3 Anos**





## Licença Ambiental

- Impacto nos Negócios;
- Licenças de Operação;
- Novo Procedimento CETESB.

“Todos os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos relacionados no Artigo 2º, § único da Resolução SMA no 45, de 23 de junho de 2015; bem como os de tintas imobiliárias, cujas embalagens vazias estão sujeitas à logística reversa conforme a Resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações; são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa.”



## O Prolata e a Logística Reversa para o setor de tintas

- Programa Prolata;
- Latas de Tintas Pós Consumo;
- Destinação Ambientalmente Adequada;
- Centros Prolata;
- Parcerias com Cooperativa e Entrepostos;
- Rastreabilidade;
- Siderúrgicas Parceiras.

**IMPORTANTE:** A Lata de Aço é a única embalagem reconhecida no programa e também pelos órgãos fiscalizadores como participante efetiva do PROLATA.

## Responsabilidades

## Fabricantes e Importadores

- Investimentos em Cooperativas;
- Pontos de Entrega Voluntária – (PEV's)
- Informar o Descarte Correto das Embalagens de Aço.

## Distribuidores e Comerciantes

- Destinação Correta das Latas de Aço;
- Pontos de Entrega Voluntária – (PEV's);
- Informar o Descarte Correto das Embalagens de Aço.



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

# MANUAL DE CONDUTA

PARA LATAS DE TINTAS PÓS-CONSUMO

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS)

INICIATIVA:



ABEAÇO

Iniciativa:



# ABEAÇO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMBALAGEM DE AÇO

Apoio:



# ABRAMPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE